



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 111, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Armindo da Silva	Serviços Gerais	01/01/13 a 31/12/13	(30 dias) 23/06/14 a 22/07/14
Célia Massarute de Oliveira	Merendeira	21/08/12 a 20/08/13	(15 dias) 24/06/14 a 08/07/14
Denise Carolina Gomes Fuji	Serviços Gerais	20/03/13 a 19/03/14	(15 dias) 24/06/14 a 08/07/14
Deolinda Aparecida Ferraz	Pajem	15/01/12 a 14/01/13	(15 dias) 24/06/14 a 08/07/14
Leonice Braz	Técnico de Enfermagem	04/06/13 a 03/06/14	(30 dias) 08/07/14 a 06/08/14
Maria Joaquina Bueno	Serviços Gerais	28/03/13 a 24/03/14	(30 dias) 23/06/14 a 22/07/14
Maria Lídia Gomes de Carvalho	Cargo em Comissão de Assessor de Eventos e Programas Sociais	12/01/13 a 11/01/14	(15 dias) 14/07/14 a 28/07/14
Paulo Aparecido de Campos	Jardineiro	03/07/12 a 02/07/13	(30 dias) 18/07/14 a 16/08/14
Roberto Tavares de Assunção	Guarda-Vigia	11/03/12 a 10/03/13	(30 dias) 14/07/14 a 12/08/14
Silmara Elieti Gomes	Dentista	01/03/13 a 28/02/14	(15 dias) 10/07/14 a 24/07/14

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de junho de 2014.

**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18, 06, 14